



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202112000310682
Nome DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

DESPACHO

Trata-se do Documento de Oficialização Demanda (evento 1), por meio do qual a Diretoria de Tecnologia da Informação solicita a aquisição de 2 (dois) certificados digitais para computadores servidores, com a finalidade de atender às necessidades atualmente demandadas por este Tribunal de Justiça.

Em razão do valor estimado da contratação, esta Diretoria determinou diligências visando apurar eventual contratação direta nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Assessoria Jurídica ofertou parecer pela possibilidade legal de adjudicação e homologação do resultado obtido, visando a contratação direta, por dispensa de licitação.

Dessa forma, diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico constante do evento retro e, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, homologo o resultado obtido e autorizo a contratação da empresa *Host Server do Brasil Informática Eireli* para o fornecimento 2 (dois) certificados digitais para computadores servidores, pelo valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação no sistema eletrônico.

Providencie a Secretaria-Executiva o registro do ato de dispensa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Sigam os autos à Diretoria Financeira para adequação dos documentos orçamentários e emissão da nota de empenho, com as cautelas de praxe, com posterior retorno.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 510030959332 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000310682

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2022 às 19:01

